



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua: Melissa nº 333- Fone (0xx) 45 - 243 1431 - CEP 85.410-000

CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA AURORA - PR

07 JUN. 2021

Barbosa
PRÓTOCOLO

Nº *129/2021* Hs. *10.48*

REQUERIMENTO Nº129/2021

O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **solicitando que seja apresentado á essa casa projeto de lei alterando o dispositivo do artigo 95 da lei nº. 1.329/2009, que estipula dimensões para residências germinadas. residências germinadas.**

Justificativa: Senhor Presidente e Senhores Vereadores, a oferta de mais moradias tem sido nossa luta no legislativo, como forma de suprir o déficit habitacional e atrair novos habitantes, o que contribuirá para a valorização do comércio em geral, gerando o desenvolvimento do município.

Ainda há que se entender que a lei que rege a presente matéria, já está ultrapassada, tendo em vista o que os municípios circunvizinhos, já evoluíram no respeito a testagem mínimas dos lotes urbanos, que no caso em tela, exige testagem mínima de 10 metros.

Ainda, os projetos arquitetônicos, relativos a residências germinadas, possuem paisagem moderna que melhora a qualidade urbanística dos loteamentos.

Ademais, com o auge da pandemia de COVID19, a oferta de emprego na construção civil, é medida que se faz, e a tendência do aumento da construção de residências germinadas, garante a manutenção da construção civil, que por conseqüências, geram empregos e qualidade de vida.

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

11

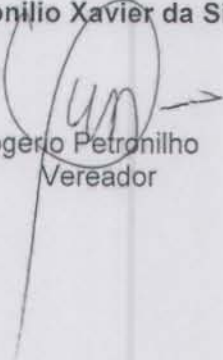


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua: Melissa nº 333- Fone (0xx) 45 – 243 1431 - CEP 85.410-000

Dessa forma deve ser adequada as metragens de testadas e de metragem mínimas dos lotes, opinando no presente requerimento que seja a teatda estipulada em 6,0 m² (seis metros quadrados), e a metragem total da área germinada em 115m². (cento e quinze metros quadrados)

Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 07de Junho de 2.021


Rogério Petronilho
Vereador